



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 3.530, DE 26 DE JUNHO DE 2007

Homologa o Parecer n 030/07-CPPG, que aprova o Curso de Especialização em Matemática do Ensino Superior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada no dia 17.05.2007, e em conformidade com os autos do Processo n. 027150/2006-UFPA, procedente do CCEN promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Fica homologado o Parecer n. 030/07, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, que aprova o Curso de Especialização em Matemática do Ensino Superior, de responsabilidade do Centro de Ciências Exatas e Naturais, a ser realizado no período de 06.08.2007 a 30.06.2008, com carga horária de 360 (trezentas e sessenta) horas, sob a coordenação da Prof. Francisco Paulo Marques Lopes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 26 de junho de 2007.

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão